



## PORTARIA Nº 100/2022

### DESIGNA SERVIDOR

**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado **RICARDO HENZ ELY**, inscrito no CRMV-PR sob nº 17.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 01 de novembro de 2022.

  
**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 185 - Centro  
CEP: 81.544-000 - Fone: 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 176/2022****EXONERA SERVIDORA**

**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **FABIANE DE CAMARGO**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, nomeada pelo Decreto nº 67/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Barracão - PR, 01 de novembro de 2022.

  
**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 185 - Centro  
CEP: 81.544-000 - Fone: 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 100/2022****DESIGNA SERVIDOR**

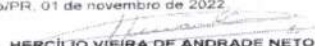
**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado **RICARDO HENZ ELY**, inscrito no CRMV-PR sob nº 17.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 01 de novembro de 2022.

  
**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022 - PROCESSO Nº 139/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às empresas:  
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, vencedora do lote nº 01.  
Barracão/PR, 01 de novembro de 2022  
**HERCÍLIO V. DE ANDRADE NETO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0010-26, torna público que irá requerer junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Licença de Instalação, para Depósito de Agrotóxicos e tratamento de sementes a ser instalado no LOTE RURAL 69-A GLEBA 67-FB, Mat 22.560 Salto do Lontra-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA**

A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0010-26, torna público que irá requerer junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Licença de Instalação, para Armazenamento e beneficiamento de Grãos e atividades auxiliares, a ser instalado no LOTE RURAL 69-A GLEBA 67-FB, Mat 22.560 Salto do Lontra-PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às empresas:  
ADRIANA DE FATIMA VANELLI & CIA LTDA vencedora dos itens nº 10, 11, 14, 15 e 19.  
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, vencedora dos itens nº 01, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 18.  
ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 16, 17, 20 e 21.  
Barracão/PR, 01 de novembro de 2022  
**HERCÍLIO V. DE ANDRADE NETO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

ROBERTO CARLOS FREIJSLEBEN, CPF 645.884.169-87, torna público que irá requerer junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Licença de Instalação, para parcelamento de solo, para fins de loteamento residencial, no lote 48A, 52A, 53A e 54A da Gleba 10 Jirau, situado em de São Jorge Oeste-Pr.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

OLINDA MINOZZO TESSARO, CPF 971.976.299-34, informa que recebeu do IAT, Instituto Água e Terra, Licença de instalação para Loteamento, a ser instalado na mat. 57.122, situado no Município de Boa Esperança do Iguaçu-Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Licitada pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de serviços de segurança.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 21/11/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 21/11/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 01 de novembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de ingredientes de bolo para festa do aniversário do Município.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 21/11/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 21/11/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 01 de novembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 11/2022  
Objeto: Recape da estrada vicinal em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 12.100,00 m<sup>2</sup>, compreendendo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico.  
O Município de Bom Jesus do Sul torna público que a Tomada de Preço nº 11/2022 com data de abertura para o dia 07/11/2022, está CANCELADA para readaptações.  
Bom Jesus do Sul - PR, 01 de outubro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
a prevenção é a única arma contra a Dengue



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 185 - Centro  
CEP: 81.544-000 - Fone: 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA 101/2022**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

Nome	Cargo Público	Classificação
VALDOIR BONFIM PEREIRA	Auxiliar de serviços gerais	25º
GEDILVALDO DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais	26º
ANA CRIS BINSFELD	Auxiliar de serviços gerais	27º

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de novembro de 2022.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 185 - Centro  
CEP: 81.544-000 - Fone: 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 179/2022**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal; e **CONSIDERANDO** o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos; e **CONSIDERANDO** a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Concurso Público nº 001/2022 e o Concurso Público nº 002/2022 - Modalidade Emprego Público, conforme publicação no Jornal Tribuna Regional e no DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

**Art. 2º.** Os Concursos Públicos citados no art. 1º terão validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de novembro de 2022.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 100/2022

DESIGNA SERVIDOR

**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado **RICARDO HENZ ELY**, inscrito no CRMV-PR sob nº 17.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 01 de novembro de 2022.

**HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Cod401038